



Decreto N° 3181 - de 15 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO - GESTÃO DA SAÚDE

2.06.05.10.122.0003.2.0044-202 - 3.3.90.92.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	- - - - R\$	73,46
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	73,46
Total da Unidade 06	- - - - R\$	73,46
Total da Instituição 02	- - - - R\$	73,46

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	73,46
------------------------------	--------------------	--------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	--------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 15 de Janeiro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34